



SANTUÁRIO
NACIONAL
APARECIDA

TERMO DE ADESÃO AO SERVIÇO VOLUNTÁRIO -AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM, NOME, VOZ E INTERPRETAÇÃO-

QUALIFICAÇÃO DO VOLUNTÁRIO:

Nome:		Data de Nascimento:
Representante Legal (se menor de 18 anos ou incapaz):		
RG.	CPF.	
Endereço:		
Bairro:	Cidade/Estado:	
Telefone:	E-mail:	

OBJETO E CONDIÇÕES DO SERVIÇO VOLUNTÁRIO:

1. É objeto do presente termo, a prestação de serviço voluntário a ser desempenhada a qualquer das **ENTIDADES** privadas de fins não-lucrativos, em conjunto ou separadamente, a saber: **SANTUÁRIO NACIONAL DE NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO APARECIDA e suas filiais**, associação civil de fins religiosos, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 02.825.033/0001-04; **OBRAS SOCIAIS DA ARQUIDIOCESE DE APARECIDA e suas filiais**, entidade beneficente de assistência social, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 45.201.019/0001-34; e **FUNDAÇÃO NOSSA SENHORA APARECIDA – RÁDIO E TV APARECIDA**, empresa concessionária de serviços públicos de radiodifusão sonora e de sons e imagens, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 43.665.629/0001-63, todas representadas por seu Diretor Administrativo, nomeado através de seus atos constitutivos e/ou por instrumento público de procuração.

1.1. O VOLUNTÁRIO, de acordo com seu interesse e conveniência, optando previamente por fazer ou não determinado serviço ou serviços, assume o compromisso, nos termos da Lei nº 9.608/98 e Decreto nº 7.107/2010, sem qualquer vínculo empregatício, sem remuneração e sem a assunção de direitos e deveres trabalhistas, previdenciários ou afins, uma vez que partilha dos mesmos objetivos dedicados às atividades religiosas, pastorais, sociais, culturais, educacionais, recreativas ou de assistência à pessoa, além de outros respectivos às **ENTIDADES** e de acordo com os seus estatutos.

1.2. O VOLUNTÁRIO, no âmbito dos serviços que se propõe e se disponibiliza a executar, deverá observar as normas e horários respectivos, bem como respeitar as vestimentas e condutas condizentes e especiais à natureza das atividades, sendo certo que poderá ser ressarcido por eventuais despesas que, comprovadamente, realizar no desempenho dos serviços, desde que hajam sido autorizadas expressamente pelas **ENTIDADES**, de forma expressa e inequívoca.

1.2.1. Neste sentido, deverá o **VOLUNTÁRIO** observar estritamente os Estatutos Sociais e os procedimentos internos das **ENTIDADES**, especialmente no que tange a sua conduta e comportamento no ato de execução dos serviços voluntários, mantendo postura e discrição perante o público, sem se limitar, todos os visitantes, convidados, empregados, prepostos, terceirizados, autoridades e etc, sob pena de violação contratual e consequente extinção da relação, com sua imediata substituição, a critério da **ENTIDADE**.

1.3. Reconhece o **VOLUNTÁRIO** que alguns serviços poderão, por suas peculiaridades, ser executados fora das dependências das **ENTIDADES**, declarando que é detentor das condições necessárias ao desempenho dos serviços a que se compromete e ciente de que, no caso de acarretar danos, decorrentes de dolo ou culpa, ficará sujeito as consequências previstas.





SANTUÁRIO
NACIONAL
APARECIDA

TERMO DE ADESÃO AO SERVIÇO VOLUNTÁRIO -AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM, NOME, VOZ E INTERPRETAÇÃO-

1.4. O prazo de vigência deste instrumento de adesão ao serviço voluntário é indeterminado, podendo ser cancelado a qualquer tempo e por qualquer das partes, imotivadamente e independentemente de comunicação prévia, encerrando-se automaticamente e de pleno direito sem que isso represente ônus de nenhuma natureza.

1.5. Em caso de cancelamento unilateral em data próxima a execução do serviço voluntário, a parte deve comunicar a outra da intenção com pelo menos 15 (quinze) dias de antecedência. Em caso de morte do **VOLUNTÁRIO** o termo será extinto automaticamente.

AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM, NOME, VOZ E INTERPRETAÇÃO:

2. Pelo presente instrumento, o **VOLUNTÁRIO** licencia e autoriza, a título gratuito, universal, e em caráter definitivo, irrevogável, irretroatável e por prazo indeterminado, às **ENTIDADES**, em conjunto ou isoladamente, bem como aos seus subsidiários, controlados, controladoras e afiliadas, prepostos, sucessores e/ou designados e quaisquer entidades ligadas a estas e por elas autorizadas, a fixar e utilizar, como melhor lhes aprouver, no Brasil e no exterior, o nome, a imagem, a voz e a interpretação do **VOLUNTÁRIO**, fixadas através de método fotográfico, fonográfico e/ou audiovisual quando da sua participação no serviço voluntário objeto deste termo, podendo ser utilizadas, sincronizadas, reproduzidas e/ou veiculadas em programas televisivos, institucionais, peças comerciais, documentos, documentários, livros, obras impressas em geral, obras digitais para veiculação na internet e produzidos, coproduzidos, licenciados e/ou veiculados pelas **ENTIDADES**, em qualquer meio, seja ele impresso, eletrônico ou digital, podendo o nome, a imagem, a voz e a interpretação do **VOLUNTÁRIO** serem transmitidos, retransmitidos ou fixadas, seja em forma de vídeo, locução, chamadas de rádio, televisivas, jornalísticas, material de *marketing*, internet e quaisquer outros meios de comunicação de mídia eletrônica, digital ou impressa, existentes ou que venham a ser criados e praticados em radiodifusão de sons, de sons e imagens e internet, bem como reproduzidos, total ou parcialmente, em Fitav VHS, CD, DVD, MINI DV, DVCAM, BETACAM ou outras mídias, podendo as **ENTIDADES** e/ou terceiros por elas autorizadas, distribuir, comercializar e/ou licenciar, seja a título oneroso e/ou gratuito nos mais diversos meios de distribuição física e/ou digital os materiais que contenham as imagens, nome, voz e/ou interpretação ora licenciadas, renunciando o **VOLUNTÁRIO**, desde já, a qualquer recebimento financeiro ou gratificações sobre tais utilizações, ainda que gerem ganhos financeiros às **ENTIDADES**.

2.1. A presente autorização é válida pelo prazo de proteção autoral previsto na Lei nº 9.610/98 para cada uma das obras nas quais o nome, a imagem, a voz e a interpretação do **VOLUNTÁRIO** vierem a ser fixadas.

SIGILO E CONFIDENCIALIDADE

3. O **VOLUNTÁRIO** se compromete em proteger e manter o caráter confidencial e sigiloso de toda informação e/ou documentação que lhe for fornecida, sendo-lhe vedado divulgar seu conteúdo, total e/ou parcialmente, sob pena de vir a responder pelas perdas e danos causados às **ENTIDADES** e/ou a terceiros.

3.1. A violação das regras de sigilo e confidencialidade implicará na responsabilidade civil e criminal dos que estiverem envolvidos, sem prejuízo das indenizações por perdas e danos apuradas e outras penalidades cabíveis.

3.2. Ao término do serviço voluntário, o **VOLUNTÁRIO** se obriga a devolver às **ENTIDADES** todos e quaisquer documentos, vestimentas, paramentos, dados e materiais a que teve acesso, inclusive todas e





SANTUÁRIO
NACIONAL
APARECIDA

TERMO DE ADESÃO AO SERVIÇO VOLUNTÁRIO -AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM, NOME, VOZ E INTERPRETAÇÃO-

quaisquer cópias dos mesmos.

LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD) – LEI Nº 13.709/18

4. O VOLUNTÁRIO e demais partes integrantes desse termo autorizam a coleta, o armazenamento, o compartilhamento e o tratamento dos seus dados pessoais, exclusivamente, para as finalidades deste instrumento, conforme art. 7º, I, e, ainda, em caso de menores de idade e/ou adolescentes, nos termos do art. 14, §1º da LGPD (autorização dos pais ou responsáveis legais).

4.1. Não pode o **VOLUNTÁRIO** fazer qualquer coleta ou compartilhamento de dados sem autorização expressa das **ENTIDADES**, sob pena de rescisão imediata do presente termo e das sanções previstas no artigo 52, da LGPD.

4.1.1. Em sendo necessária e/ou autorizada a coleta de dados ou qualquer outra forma de acesso e tratamento, fica o **VOLUNTÁRIO** ciente das suas específicas responsabilidades, nos termos da LGPD, sendo o uso dos dados a que tiver acesso especificamente para os fins a que se destinam, devendo manter cautela e segurança para evitar vazamentos ou conhecimento de pessoas não autorizadas.

4.2. Ao término da presente relação, poderá o titular dos dados pedir a remoção através do seguinte canal de comunicação: privacidade@santuaronacional.com, autorizada a conservação dos dados em caso de cumprimento de obrigação legal ou regulatória pelo Controlador, de acordo com os artigos 7º, II e 16, I, ambos da LGPD.

ASSINATURA ELETRÔNICA:

5. O presente instrumento **poderá** ser firmado através de **assinatura eletrônica**, garantida, de forma inequívoca, a eficácia, validade e aceite quanto aos seus termos, condições e obrigações, em conformidade com o disposto no art. 10, §2.º da MP 2200/2001, bem como Lei nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.

5.1. Todas as Partes, inclusive Testemunhas, estão cientes e reconhecem que a contratação por meios eletrônicos, tecnológicos e digitais é válida, exequível e plenamente eficaz, ainda que estabelecida com assinatura eletrônica fora dos padrões ICP-Brasil.

5.2. Tendo em vista ser a presente contratação regida sob o princípio da bilateralidade, fica estabelecido de forma irrevogável e irrevogável que a responsabilidade legal, civil e/ou criminal, respectiva a autenticidade e legitimidade sobre as assinaturas deve recair sobre a parte que assina.

5.3. As Partes não podem, sob nenhuma hipótese, se opor a assinatura eletrônica cuja autenticidade pode ser atestada a qualquer tempo através da plataforma de assinatura ou certificação ICP-Brasil.

DISPOSIÇÕES GERAIS:

5. Disto posto, o **VOLUNTÁRIO** declara, expressamente, que conhece as atividades das **ENTIDADES**, especialmente no que diz respeito aos seus objetivos cívicos, culturais, educacionais, científicos, recreativos e de assistência à pessoa, se propondo e dispondo a prestar serviços sempre que lhe convier, ciente e concorde com as condições da adesão e disposições da legislação vigente.





SANTUÁRIO
NACIONAL
APARECIDA

TERMO DE ADESÃO AO SERVIÇO VOLUNTÁRIO -AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM, NOME, VOZ E INTERPRETAÇÃO-

5.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Aparecida, Estado de São Paulo, como competente para resolver eventuais litígios decorrentes deste termo de adesão ao serviço voluntário, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por ser verdade, firmam as partes o presente termo de adesão ao serviço voluntário, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas de lei, que também o subscrevem, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Aparecida (SP), ___ de _____ de **202** .

-VOLUNTÁRIO-

Assinatura do responsável, quando menor

**-SANTUÁRIO NACIONAL DE NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO APARECIDA E SUAS FILIAIS-
-OBRAS SOCIAIS DA ARQUIDIOCESE DE APARECIDA E SUAS FILIAIS-
- FUNDAÇÃO NOSSA SENHORA APARECIDA – RÁDIO E TV APARECIDA-**

TESTEMUNHAS:

NOME:
RG.
CPF.

NOME:
RG.
CPF.

Encerramento: ___/___/20___

Voluntário: Nome/Assinatura: _____

Entidade: Nome/Assinatura: _____

